

## COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

### PROJETO DE LEI Nº 7.414, DE 2002

Dispõe sobre o trabalho escolar de estudantes de nível superior que participem periodicamente de competições desportivas ou exerçam atividades artísticas itinerantes

**Autor:** Deputado Jovair Arantes

**Relator:** Deputado Ronaldo Vasconcellos

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Jovair Arantes, visa, sob determinadas condições, possibilitar aos estudantes-atletas o abono de suas faltas involuntárias e a assistência em regime de exercícios domiciliares

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24,II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Turismo e Desporto

Em 08 de outubro de 2003 a Douta Comissão de Educação e Cultura rejeitou o parecer do relator, favorável à matéria, vencido o voto do nobre deputado Rogério Teófilo.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas às proposições.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Do ângulo desportivo, é meritória a preocupação com a compatibilização entre os estudos dos atletas e a atividade esportiva, evitando que os talentos deixem o esporte .

O tema do foi objeto de atenção do Poder Público ao editar a Lei nº 9.615/98- Lei Pelé, que prevê, *verbis*:

*“ Art. 85.Os sistemas de ensino da União, dos Estados, do distrito federal e dos municípios, **bem como as instituições de ensino superior**, definirão normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrem representação desportivas nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar.”*

Infelizmente, poucos foram os sistemas de ensino e as universidades que definiram estas normas. Daí a necessidade de legislação mais detalhada sobre o tema, como a que propõe o nobre autor.

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de lei nº 74.14, de 2002.

Sala da Comissão, em      de abril de 2004.

Deputado Ronaldo Vasconcellos  
Relator